

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

## **Teoria Geral da Regulação Económica**

**Prof. Miguel Sousa Ferro**

19 de janeiro de 2024

A independência dos reguladores económicos foi um desenvolvimento das últimas décadas e tende hoje a ser aceite como uma inevitabilidade ou necessidade da abordagem à regulação da economia. No entanto, poderá entender-se, por um lado, que a independência não é tão prática quanto teórica e, por outro lado, que há uma incoerência na seleção das atividades económicas ou domínios de regulação que são sujeitos a reguladores independentes e aqueles que são sujeitos a regulação económica por entidades integradas numa estrutura hierárquica do Governo.

Redija um ensaio, com o máximo de 4 páginas, sobre estas questões, esclarecendo a sua visão pessoal sobre esta temática. A sua apresentação de juízos críticos – positivos ou negativos – será especialmente valorada.

*(20 valores)*

### Critérios de avaliação

- Identificação do contexto histórico do desenvolvimento dos reguladores independentes
- Referências de direito comparado (com destaque para o direito americano) e à importância do direito da UE
- Motivos para a consagração da independência e evolução de perspetivas sobre este tema
- Perspetiva crítica fundamentada sobre a proximidade ou distância entre a teoria e prática da independência dos reguladores